



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício nº 4016

SUA COMUNICAÇÃO DE
05-12-2016

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1564/XIII/2.ª, de 05 de dezembro de 2016
«Municipalização CARRIS»**

Caro Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 1564/XIII/2.ª, de 05 de dezembro de 2016, formulada pelos senhores deputados Carlos Silva, Luís Marques Guedes, Sandra Pereira, Luís Leite Ramos, António Costa Silva, Fernando Virgílio Macedo, Joel Sá, Fátima Ramos, Luís Vales, Nuno Serra, Carla Barros, António Topa e Paulo Neves, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de enviar a seguinte informação:

Desde logo, importa deixar claro que qualquer decisão será sempre da esfera de decisão da Câmara Municipal de Lisboa. Neste contexto, também se refere que o Regulamento n.º 1370/2007 CE, relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros, impõe que nenhum operador interno pode subcontratar mais de 30% da sua rede.

O planeamento, definição e autorização de serviços de transportes coletivos de passageiros compete à autoridade de transportes local em questão, tal como exposto no Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei 52/2015 de 9 de Junho. Ao abrigo do mesmo, é competência da Área Metropolitana de Lisboa assegurar as funções de autoridade de transportes para todos os serviços intermunicipais, ou seja que intercetem em mais que um Município da área metropolitana ou comunidade intermunicipal em causa, tal como presente no artigo 7.º do RJSTP.

Por fim, permitimo-nos salientar que, de acordo com o art. 3.º da Lei 52-2015, de 9 de Junho, aprovada durante a legislatura do XIX Governo, foram aí extintas as Autoridade Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

CG/JP